



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**MOÇÃO Nº /2026-AP**

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Senhora Defensora Pública Juliana Mendez Monteiro**, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos fundamentais da população. no estado do Amapá.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear a Defensora Pública Juliana Mendez Monteiro, titular da 1ª Defensoria Criminal de Macapá, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção da justiça e na defesa dos direitos e garantias fundamentais.

No exercício de suas atribuições, a Defensora Pública tem se destacado pelo elevado compromisso, competência técnica e postura ética, especialmente no âmbito do Direito Penal, área de extrema importância para a salvaguarda das liberdades individuais e para a garantia do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Sua atuação é marcada pelo zelo profissional, dedicação e sensibilidade no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, assegurando assistência jurídica integral e gratuita, contribuindo para a efetivação da justiça e para o equilíbrio do sistema penal.

No município de Macapá, seu trabalho fortalece o papel da Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, promovendo a cidadania, a dignidade da pessoa humana e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pela Defensora Pública Juliana Mendez Monteiro, cuja atuação comprometida contribui significativamente para o fortalecimento da justiça no Estado do Amapá.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

RUZIELY DE JESUS  
PONTES DA  
SILVA:61490601287

Assinado de forma digital por  
RUZIELY DE JESUS PONTES DA  
SILVA:61490601287  
Data: 2026.04.28 07:27:12 -03'00'

**Jesus Pontes**  
Deputado Estadual – PDT/AP



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

\_\_\_\_\_  
Dep. Aldilene Souza

\_\_\_\_\_  
Dep. Alliny Serrão

*Dayse Marques*  
\_\_\_\_\_  
Dep. Dayse Marques

\_\_\_\_\_  
Dep. Delegado Inácio

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Dep. Diogo Senior

\_\_\_\_\_  
Dep. Dr, Victor

\_\_\_\_\_  
Dep. Edna Auzier

\_\_\_\_\_  
Dep. Fabricio Furlan

\_\_\_\_\_  
Dep. Hildegard Gurgel

\_\_\_\_\_  
Dep. Jack JK

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Dep. Jaime Perez

\_\_\_\_\_  
Dep. Jory Oeiras

\_\_\_\_\_  
Dep. Júnior Favacho

\_\_\_\_\_  
Dep. Coronel Flexa

\_\_\_\_\_  
Dep. Lorrان Barreto

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Dep. Líliane Abreu

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Dep. Pastor Oliveira

\_\_\_\_\_  
Dep. R. Nelson

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Dep. Rayfran Beirão

\_\_\_\_\_  
Dep. Roberto Goés

\_\_\_\_\_  
Dep. Rodolfo Vale

\_\_\_\_\_  
Dep. Telma Nery

*Zeneide Costa*  
\_\_\_\_\_  
Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 5108/26 em 12/05/2026 às 15:00

Moção n.0284/26-AL